



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 343/2004.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, Projeto de Pesquisa intitulado:
“DIAGNÓSTICO DO PERFIL DA SUINOCULTURA
DA REGIÃO SEMI-ÁRIDA E AGRESTE DO
ESTADO DE PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 137/2004 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006323/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “DIAGNÓSTICO DO PERFIL DA SUINOCULTURA DA REGIÃO SEMI-ÁRIDA E AGRESTE DO ESTADO DE PERNAMBUCO”, a ser desenvolvido no período compreendido entre agosto de 2004 a agosto de 2005, sob a coordenação e orientação do Professor Adjunto WILSON MOREIRA DUTRA JÚNIOR, do Departamento de Zootecnia desta Universidade, contando com a colaboração da seguinte equipe: CARLOS BOA-VIAGEM RABELLO, MARIA NORMA RIBEIRO, MARIA DO CARMO MOHAUPT MARQUES LUDKE, LÚCIA HELENA ALBUQUERQUE BRASIL, SEVERINO BENONE PAES BARBOSA, JORGE VITOR LUDKE e ELIZABETE CRISTINA DA SILVA, cujos objetivos são: a) realizar um diagnóstico da situação atual da suinocultura da região Agreste e Semi-árida do Estado de Pernambuco; b) levantar os principais problemas enfrentados pelo produtor de suínos no Estado de Pernambuco. Atualizar os dados e coletar informações, visando a tomada de decisões em nível de governo, entidades de ensino, pesquisa e extensão, produtores, comércio, indústria e consumidor final; c) buscar subsídios para melhorar a produção de suínos na região Agreste e Semi-Árida do Estado. Realizar um mapeamento genético, com identificação racial e tipologia sanguínea do plantel de suínos, nos Estados da área de abrangência; d) avaliar as condições nutricionais de criação dos suínos, identificando os tipos de alimentos e suas características bromatológicas, nos Estados da área de abrangência; e) inserir a Universidade, em conjunto com os outros agentes envolvidos, na atividade suinícola, na proposição de soluções aos respectivos problemas, a partir dos dados levantados, conforme consta no Processo UFRPE Nº 23082.006323/2004.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de novembro de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.